

**PORTARIA Nº 092/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-D** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Situação
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2017	APROVADO
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2018	APROVADO
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2019	APROVADO
28647/2	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	2021	APROVADO
41781/2	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	2021	APROVADO
91199/1	TITO HIROMI KAKIZAKI	2021	APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA	2017	APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA	2018	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
MT, 22 de agosto de 2022.

Cuiabá-

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde (Original Assinado)